



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 004/2003



DISPÕE SOBRE AS FUNÇÕES DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO, SR. ADALBERTO EVANGELISTA DE SOUZA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica atribuída ao servidor Sr. **Adalberto Evangelista de Souza**, além das atribuições inerentes ao seu cargo como Assessor Legislativo da Presidência, as funções como Tesoureiro nas movimentações financeiras realizadas pela Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2003.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guariba, 02 de Janeiro de 2003.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino



Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer.